

PORTARIA N.º 104, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 675/2004, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 453/2015;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora **Cinthia Mara Johanns**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, Função Fonoaudióloga, Nível PE-10, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter comprovado habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando a mesma da Nível/Classe B-3, para Nível/Classe C-3, à contar do dia 16 de março de 2015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município